

IDEIAS A ATOS

PERGUNTAS FREQUENTES

Qual é o objetivo do programa 'Ideias a Atos'?

Apoiar pessoas ou entidades na transformação de ideias em projetos culturais participativos, desenvolvidos com e para a comunidade. Para isso, oferece ações de mentoria e formação, bem como apoio financeiro, promovendo o envolvimento ativo dos participantes e um impacto positivo nos contextos locais.

O que é um projeto cultural participativo?

Um projeto cultural participativo é uma iniciativa de carácter cultural pensada com e para as pessoas de uma determinada comunidade ou grupo, num território específico — como um bairro, freguesia ou cidade. Pode ser desenvolvido com um ou vários grupos residentes no concelho ao qual a proposta se destina (Lamego, Loulé, Funchal ou São João da Madeira).

O que é um microprojeto?

É um projeto de pequena escala, normalmente com objetivos bem definidos, duração curta e recursos limitados. É ideal para testar ideias, dar resposta rápida a necessidades específicas ou complementar projetos maiores.

Em que consiste este programa de mentoria e formação?

São sessões de trabalho regulares, dinamizadas por uma dupla de mentores, com experiência profissional comprovada em desenvolver e implementar projetos artísticos participativos. Serão abordadas temáticas como: mediação, programação e gestão de projetos, entre outras. A dupla de mentores apoia os participantes e ajuda-os a pensar, transformar e concretizar a ideia num projeto participativo. As sessões acontecem em formato online e presenciais e podem ser individuais ou em grupo.

Tenho de participar em todas as sessões de mentoria e formação?

O ideal é participar em todas as sessões de mentoria e formação. Contudo, poderão ser abertas exceções e realizados ajustes ao calendário proposto. No campo "Observações", no formulário de candidatura, será possível a indicação de eventuais indisponibilidades.

Tenho de ter um projeto artístico participativo fechado?

Não. O objetivo do 'Ideias a Atos' é ajudar a desenvolver uma ideia e a transformá-la num projeto. As sessões de mentoria e formação ajudarão a pensar em todos os passos para passar da proposta ao projeto. Procuramos ideias — uma problemática, um desafio, uma oportunidade ainda por explorar, um sonho ou desejo para o concelho.

As propostas devem focar-se no porquê e com quem, o como será descoberto com as sessões de mentoria e formação. Estas ideias devem responder aos objetivos e critérios indicados no regulamento do Programa ATOS.

A partilha pública tem de ser um espetáculo?

Não. A partilha pública pode assumir o formato que os participantes considerem mais ajustados face à proposta apresentada: exposição, instalação, performance, assembleia, cruzamento de vários formatos, entre outros. A definição do formato poderá ser feita com o apoio dos mentores.

A título de exemplo, no livro "Atos – Arte, participação e território", será possível consultar os diversos formatos de partilha pública selecionada pelos artistas que integraram o programa em 2023, a partir da página 186: https://heyzine.com/flip-book/dbad537710.html

Ter uma equipa de trabalho dá mais pontos na proposta?

Ter uma equipa de trabalho é opcional. É também uma boa forma de várias pessoas beneficiarem da experiência de mentoria e ações de formação.

Quais são as fases do programa 'Ideias a Atos'?

Candidatura - envio de propostas e ideias até dia 21 de abril às 13h00.

Fase de seleção - análise de todas as propostas até 29 de abril.

Publicação de resultados - notificação das propostas selecionadas até 30 abril.

Mentoria e Formação - realização de sessões regulares com mentores especializados, em formato presencial e online.

Programação - de outubro a dezembro, em dia, horário e local a combinar com os mentores. Este momento é aberto à comunidade.

Balanço - entre dezembro e janeiro de 2026, em formato online, com os mentores.

Que propostas podem candidatar-se?

Todo o tipo de propostas e ideias, de qualquer área cultural, desde que valorizem a relação com as comunidades locais e contribuam para o estímulo das práticas artísticas e culturais participativas.

Quem pode concorrer a este apoio?

Artistas, coletivos artísticos e associações culturais, estudantes de cursos relacionados com a prática artística e profissionais de outras áreas, desde que sejam naturais, residam ou trabalhem num destes concelhos.

São aceites candidaturas de várias entidades?

Sim. As entidades podem apresentar uma proposta conjunta, desde que designem uma entidade responsável pela gestão da candidatura. As entidades interessadas podem concorrer desde que tenham sede ou realizem atividade no concelho onde concorrem.

Uma entidade candidata pode submeter mais do que uma proposta / ideia?

Sim.

Um projeto que já tenha tido apoio de outras entidades e precisa de um complemento pode candidatar-se?

Sim. As propostas poderão estar numa fase de desenvolvimento ou fazer parte de um projeto existente que necessita de um reforço na componente participativa.

Projetos que já estão em curso podem candidatar-se?

Sim. As propostas poderão estar numa fase de desenvolvimento ou fazer parte de um projeto existente que necessita de um reforço na componente participativa.

Quais são os contactos para esclarecimento de dúvidas sobre o programa 'Ideias a Atos'?

Poderá contactar o Teatro Nacional D. Maria II através do e-mail participacao@tndm.pt.